

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

Atesto recebido:
16 / 12 / 2025
Assinatura:
Denise de Souza

Ilmo. Sr.
André Dall Agnol
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente Projeto de Lei, a fim de que este tenha a devida tramitação legal e regimental

Gabriela Ham
Simone M. Norberto
Hauelto
Alan Amado
Edson de Souza
Denise de Moraes Rufato

PROJETO DE LEI Nº 084, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por

Com 8 Votos Vencidos/ Abstenções

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Data 17/12/25 ATANº 045/2025

André Dall Agnol
PRESIDENTE

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2025, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

05.01.20.608.0003.2032 – Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas

3.3.90.30.00000000-2500 (547) – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00000000-2500 (538) – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 10.000,00

07 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.15.451.0008.2055 – Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00000000-2500 (546) – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

3.3.90.39.00000000-2500 (537) – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 20.000,00

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0011.2069 – Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.90.30.00000000-2500/1002 (641) – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

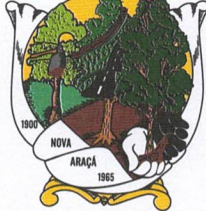
Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o superávit financeiro do exercício de 2024, a ser verificado em balanço, junto ao vínculo 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 16 de dezembro de 2025.

Henrique Occhi Peretti

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

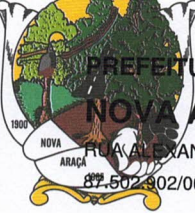
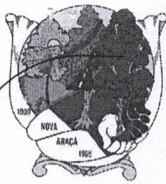
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 084.2025

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, junto as rubricas, 05.01.20.608.0003.2032 – Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas; 07.01.15.451.0008.2055 – Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários; 08.02.10.301.0011.2069 – Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com objetivo de compra de peças e materiais para manutenção dos veículos e equipamentos da frota municipal, bem como, compra de combustível, para atender a necessidade das Secretarias da Agricultura, Obras e Saúde.

Diante do exposto, requeremos que o presente Projeto de Lei seja analisado e que seja digno de aprovação de todos os nobres edis desta Casa Legislativa.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Henrique Occhi Peretti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ARACÁ - RS

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000

87.502.902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (DA4578BD) no site:
<https://citta.click/9sh0-JCJ>

PROJETO DE LEI

Protocolo -

Documento

000084 / 2025

Processo

-

Autenticação



DA4578BD

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAAdES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: HENRIQUE OCCHI PERETTI

CPF: 030***.***07

Assinado em: 16/12/2025 15:27:13

Hash do documento (SHA-256): 018c440a8f4f91ddb5e1b22227ffa6eb888c238882ccb06a0a4ad96a808b20ca

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificada(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.